



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250902u10996691000189i10996691000189

Número da Nota
00002521
Data e Hora de Emissão
02/09/2025 16:53:08
Código de Verificação
PRH1-NIBU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **10.996.691/0001-89** Inscrição Municipal: **0.460.375-3** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia: **VIVACOM** Tel.: **+5521999614133**
Endereço: **RUA JOSE BONIFACIO 1050, BLC 2 SAL 0407 - TODOS OS SANTOS - CEP: 20770-240**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **financeiro@vivacom3g.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **00.530.279/0001-15** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **SENADO FEDERAL**
Endereço: **PRA DOS TRES PODERES - ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - CEP: 70100-000** Tel.: ----
Município: **BRASILIA** UF: **DF** E-mail: **ngcic@senado.leg.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços referente ao acionamento complementar para fornecimento e instalação de cortinas.

CONTRATO N° 0071/2024
Processos n° 00200.006436/2025-12
Empenho n° 2024NE0096

Valor do material aplicado: R\$ 0,00
Base de cálculo para INSS: R\$ 3.055,91
Alíquota de retenção aplicada 11%

Banco: Caixa Econômica
Agencia: 0221
Conta Corrente: 1259-5

De acordo com a Lei 5.817 de 03/09/2010, estamos no endereço e telefones abaixo:
ALERJ: Rua Primeiro de Março s/n Praça XV, Rio de Janeiro/RJ tel (21) 2588 1418
Procon: Rua da Ajuda nº5, Centro, Rio de Janeiro/RJ Tel 151

Retenção de COFINS	Retenção de CSLL	Retenção de INSS	Retenção de IRPJ	Retenção de PIS	Outras Retenções
R\$ 91,68	R\$ 30,56	R\$ 336,15	R\$ 146,88	R\$ 19,86	R\$ 0,00

VALOR DA NOTA = R\$ 3.055,91

Serviço Prestado

14.06.06 - Montagem de máquinas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	3.055,91	5,00%	152,79	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 03/10/2025.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Valor Líquido a Pagar: R\$ 2.430,98